



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO

Em, 13/03/2024

Ata(s) nº 05

Paulo Renato Campos
DIRETOR DE SECRETARIA

PROTOCOLO Nº 011/2024
Data 04/03/2024 Horas 16:30
D. Matias
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Projeto de Resolução nº 01/2024

Súmula: altera o artigo 2º da Resolução 03/2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Presidente do Legislativo promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica fixado o valor de R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) como limite para despesas consideradas de pequeno vulto, conforme limite estabelecido pelo § 2º do art. 95, da Lei nº 14.133/2021, com valor atualizado pelo Decreto federal nº 11.871 de 29 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapuã, 01 de Março de 2024.

João Carlos Matias
JOÃO CARLOS MATIAS

Presidente

João Renato Leandro de Vicente
JOÃO RENATO LEANDRO DE VICENTE

1º Secretário